



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 017/2015

Em, 29 de maio de 2015.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2015, no valor de R\$ 89.430,47 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete centavos), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.005.000 – Manutenção dos Serviços da Junta de Serviço Militar

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (144)

R\$ 200,00 (duzentos reais)

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (443)

R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

0604.12.361.0018.2.043.000 – Transporte Escolar c/Recurso FUNDEB

3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo (2111)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0704.10.302.0027.2.053.000 – Manutenção de Veículos da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1097)

R\$ 11.626,00 (onze mil seiscentos e vinte e seis reais)

0901.20.606.0031.2.059.000 – Manutenção e Conservação de Maquinário Agrícola

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1184)

R\$ 800,00 (oitocentos reais)

1001.16.482.0032.1.076.000 – Construção de Casas Populares

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1899)

R\$ 58.404,47 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos)

1002.08.122.0002.2.092.000 – Manutenção e Conservação de Veículos da Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3123)

R\$ 900,00 (novecentos reais)

1002.08.244.0032.1.169.000 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2424)

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro dos seguintes recursos conforme Balanço Contábil do Exercício de 2014

recurso livre.....	R\$ 74.304,47
recurso 040 – ASPS.....	R\$ 11.626,00
TOTAL	R\$ 85.930,47

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

0604.12.361.0018.1.031.000 – Ampliação, Construção e Conservação de Prédios Escolares



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2552)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

1002.08.244.0032.1.169.000 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2422)

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 29 de maio de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 29 de maio de 2015.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração